



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

1) Projeto de Lei nº 063/2017: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2017.

PARECER

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2017.

Lido o parecer jurídico e, achado conforme, principalmente quanto à questão financeira, verifica-se correta a necessidade de adequação dos orçamentos financeiros para a realização da referida restituição.

Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere o art. 2º desta Lei, redução, em igual valor, de diversas dotações orçamentárias.

Se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente projeto de lei prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o referido Projeto, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, 06 de novembro de 2017.

CRISTIANI CALHEIRO JUNG - PMDB

Presidente da Comissão de Finanças Públicas
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

GILMAR LUIZ MORSCH - PP

Vice-Presidente da Comissão

LORENO LUIS LOPES - PTB

Vereador Membro da Comissão